



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 045, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos com assistência técnica farmacêutica na rede de saúde do Município.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITITÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Referir relações de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município com assistência técnica farmacêutica, constantes do anexo I.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibititá-BA, em 27 de agosto de 2025.

ROSALVO DE CASTRO DOURADO NETO

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

ANEXO I – Estabelecimento Com Assistência Técnica Farmacêutica

- 1- Hospital Municipal Urbano Macedo Dourado**, localizado na rua Canoão, sem número, exercendo atividades farmacêuticas, gestão de medicamentos, assistência farmacêutica na farmácia hospitalar.